



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 26 de novembro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 25/84, em nome de Antónia Rosângela Gomes Ribeiro, solteira, maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 14, do supra mencionado alvará, situado em Bica de Pau e Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 9/19841030, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 4895 da freguesia de São Gonçalo, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 14: Área do lote – 505,00m²; Índice de utilização líquido: 0.40; Área bruta de construção: 202.00m²; Índice de área coberta: 0.35; Área coberta/Implantação: 176.75 m²; Índice de impermeabilização: 0.50; Área impermeabilizada: 252.50 m²; Altura total de qualquer das fachadas: não superior a 9 m; Afastamento às extremas laterais: 3 m.

Alinhamento de fachada com distância mínima relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio: 5 m.

A construção a levar a cabo no lote, fica condicionada a efetuar a comprovação do não agravamento do grau de perigosidade dos locais em causa, classificado de arribas e vertentes de suscetibilidade de grau moderado e elevado, cfr. nº 4 do art.º 72º do RPDMF em vigor.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de novembro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues